



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

**Pró-Reitoria de Gestão
Administrativo-Financeira**

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 2

PORTARIA Nº 2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o Art. 58, III e o Art. 67, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa MPDG Nº. 05, de 26 de maio de 2017 e seus anexos, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização do Contrato UFGG/PRA Nº. 035/2015, Pregão Eletrônico nº 014/2015, constante nos autos do processo 23096.000852/15-54, firmado entre a Universidade Federal de Campina Grande e a empresa Zêlo Locação de Mão de Obra Eireli, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, para atender a demanda da Universidade Federal de Campina Grande – UFGG – Campus de Sousa:

I – O servidor ALESSANDRO VIEIRA CARNEIRO, SIAPE Nº. 217064-7, para atuar como Gestor do Contrato UFGG/PRA Nº. 035/2015, lotada na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS);

II – O servidor PAULO ROBERTO CAMPOS VIEIRA, SIAPE Nº. 0335789, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato UFGG/PRA Nº. 035/2015, lotado na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS);

III – A servidora LAYANNA ESTEPHANIA HENRIQUE DA SILVA, SIAPE Nº. 2187158-1, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato UFGG/PRA Nº. 035/2015, lotada na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS);

IV - O servidor SILVIO JOSÉ MACIEL MACÊDO, SIAPE Nº. 1116099-1, para atuar como Gestor do Contrato Substituto, Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto do Contrato UFGG/PRA Nº. 035/2015, lotado na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS).

Art. 2º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos substitutos (as) as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência dos fiscais, titular e substituto, durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades destes serão do gestor do contrato.

Art. 5º Compete à equipe de fiscalização de que trata o Art. 1º, as demais atribuições inerentes à fiscalização contratual.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA PRA/UFMG Nº 080-18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Vânia Sueli Guimarães Rocha
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 3, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o Art. 58, III e o Art. 67, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa MPDG Nº. 05, de 26 de maio de 2017 e seus anexos, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização do Contrato UFGG/PRA Nº. 012/2018, Pregão Eletrônico nº 005/2018, constante nos autos do processo 23096.014584/17-43, firmado entre a Universidade Federal de Campina Grande e a empresa Força Alerta Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada diurna e noturna da UFGG para o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS):

I – O servidor ALESSANDRO VIEIRA CARNEIRO, SIAPE Nº. 217064-7, para atuar como Gestor do Contrato UFGG/PRA Nº. 012/2018, lotada na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS);

II – O servidor PAULO ROBERTO CAMPOS VIEIRA, SIAPE Nº. 0335789, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato UFGG/PRA Nº. 012/2018, lotado na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS);

III – A servidora LAYANNA ESTEPHANIA HENRIQUE DA SILVA, SIAPE Nº. 2187158-1, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato UFGG/PRA Nº. 012/2018, lotada na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS);

IV - O servidor SILVIO JOSÉ MACIEL MACÊDO, SIAPE Nº. 1116099-1, para atuar como Gestor do Contrato Substituto, Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto do Contrato UFCG/PRA Nº. 012/2018, lotado na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS).

Art. 2º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos substitutos (as) as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência dos fiscais, titular e substituto, durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades destes serão do gestor do contrato.

Art. 5º Compete à equipe de fiscalização de que trata o Art. 1º, as demais atribuições inerentes à fiscalização contratual.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA PRA/UFCG Nº 081-18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Vânia Sueli Guimarães Rocha
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o Art. 58, III e o Art. 67, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa MPDG Nº. 05, de 26 de maio de 2017 e seus anexos, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização do Contrato UFCG/PRA Nº. 029/2016, Pregão Eletrônico nº 070/2015, constante nos autos do processo 23096.045346/15-87, firmado entre a Universidade Federal de Campina Grande e a empresa Zêlo Locação de Mão de Obra Eireli, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de motorista de veículos oficiais da UFCG para o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS):

I – O servidor ALESSANDRO VIEIRA CARNEIRO, SIAPE Nº. 217064-7, para atuar como Gestor do Contrato UFCG/PRA Nº. 029/2016, lotada na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS);

II – O servidor PAULO ROBERTO CAMPOS VIEIRA, SIAPE Nº. 0335789, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato UFCG/PRA Nº. 029/2016, lotado na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS);

III – A servidora LAYANNA ESTEPHANIA HENRIQUE DA SILVA, SIAPE Nº. 2187158-1, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato UFCG/PRA Nº. 029/2016, lotada na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS);

IV - O servidor SILVIO JOSÉ MACIEL MACÊDO, SIAPE Nº. 1116099-1, para atuar como Gestor do Contrato Substituto, Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto do Contrato UFCG/PRA Nº. 029/2016, lotado na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS).

Art. 2º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos substitutos (as) as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência dos fiscais, titular e substituto, durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades destes serão do gestor do contrato.

Art. 5º Compete à equipe de fiscalização de que trata o Art. 1º, as demais atribuições inerentes à fiscalização contratual.

PRA/UFCG - Boletim de Serviço Nº 2/2019 - 8 de fevereiro de 2019 - 03

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA PRA/UFCG Nº 082-18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Vânia Sueli Guimarães Rocha
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o Art. 58, III e o Art. 67, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa MPDG Nº. 05, de 26 de maio de 2017 e seus anexos, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização do Contrato UFCG/PRA Nº. 037/2016, Pregão Eletrônico nº 026/2016, constante nos autos do processo 23096.016300/16-21, firmado entre a Universidade Federal de Campina Grande e a empresa Suprema Empreendimentos Eireli - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização para o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS):

I – O servidor ALESSANDRO VIEIRA CARNEIRO, SIAPE Nº. 217064-7, para atuar como Gestor do Contrato UFCG/PRA Nº. 037/2016, lotada na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS);

II – O servidor PAULO ROBERTO CAMPOS VIEIRA, SIAPE Nº. 0335789, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato UFCG/PRA Nº. 037/2016, lotado na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS);

III – A servidora LAYANNA ESTEPHANIA HENRIQUE DA SILVA, SIAPE Nº. 2187158-1, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato UFCG/PRA Nº. 037/2016, lotada na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS);

IV - O servidor SILVIO JOSÉ MACIEL MACÊDO, SIAPE Nº. 1116099-1, para atuar como Gestor do Contrato Substituto, Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto do Contrato UFCG/PRA Nº. 037/2016, lotado na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS).

Art. 2º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos substitutos (as) as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência dos fiscais, titular e substituto, durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades destes serão do gestor do contrato.

Art. 5º Compete à equipe de fiscalização de que trata o Art. 1º, as demais atribuições inerentes à fiscalização contratual.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA PRA/UFCG Nº 083-18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Vânia Sueli Guimarães Rocha
Pró-Reitora



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Pró-Reitora PRA: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 8 de fevereiro de 2019